

Reunião Ordinária – Ata nº 07/2016

Data – 2016-03-29

Início – 09.35 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 10.20 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores

João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório
Avelino Manuel Conceição Manana

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

□□

Resumo Diário da Tesouraria de 28-03-2016:

a) Dotações Orçamentais.....	€ 6.776.327,88
b) Dotações não Orçamentais.....	€ 145.315,99
 Total de disponibilidades.....	€ 6.921.643,87

□□

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e cinco minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do vereador Luís Filipe Correia Dias, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

CL
JF

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara disse que hoje, dia 29 de março, pelas 11:30 horas, será inaugurada a sede da Tagusgás, no Cartaxo.

Se tal se mostrar possível, uma vez que o Município de Abrantes é associado da empresa, procurará estar igualmente presente, numa cerimónia que contará com a presença do Ministro da Economia, Manuel Caldeira Cabral.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que se realiza hoje, às 16h00, uma reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta. Entre os vários pontos que irão ser apresentados destacou:

- Aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) 2016;
- Apresentação do ponto de situação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Apresentação da Candidatura Gestão Florestal Municipal submetida ao PRODER e transitada para o PDR2020;
- Apresentação da Candidatura PDR 2020 - Operação 8.1.4 - Estabilização de emergência pós incêndio (relativa ao incêndio que fustigou a freguesia de Martinchel o Verão passado);

Tomado conhecimento.

■■

Disse que também hoje, 29 de março, terá lugar, pelas 17:30 horas, na Igreja de Santa Maria do Castelo, a cerimónia de assinatura do Protocolo de Colaboração com o Escultor Charters de Almeida e de apresentação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida, tendo reiterado o convite a todos os membros do executivo para estarem presentes.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que amanhã, dia 30 de março, decorrerá, na autarquia, uma visita de equipa de técnicos da CCDR Centro – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para apresentação dos projetos que a Câmara Municipal pretende incluir no Portugal 2020.

Durante a amanhã será realizada a reunião de trabalho e à tarde serão visitados vários locais da cidade.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara deu conta que os alunos da Escola Dr. Manuel Fernandes, Helena Costa (12º B) e João Silva (12º C), se destacaram na Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens, que decorreu em Benavente, no dia passado 15 de março.

Estes alunos/deputados foram eleitos para integrar o grupo de 6 deputados que irão representar o distrito de Santarém na Sessão Nacional, a realizar nos dias 23 e 24 de maio, na Assembleia da República.

O aluno João Silva foi ainda eleito porta-voz dos alunos/deputados de Santarém sendo, por isso, ele que terá a responsabilidade de apresentar o respetivo projeto na sessão nacional.

A equipa de Abrantes contou também com o André Cruz (Deputado suplente), Cláudio Garrinhas (Jornalista) e Carolina Oliveira (Membro suplente da mesa).

O projeto Parlamento dos Jovens tem vindo a ser desenvolvido na Escola Dr. Manuel Fernandes nos últimos anos e integra uma estratégia de valorização do ensino secundário através da aposta na formação integral de alunos/cidadãos participativos e intervenientes.

Tomado conhecimento.



Informou que o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) para 2016 foi apresentado, no dia 17 de março, na Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), em Carnaxide. Vai ter este ano um orçamento superior a 70 milhões de euros, verba idêntica à de 2015.

Numa época de incêndios que começa a 15 de maio e termina a 15 de outubro, os meios de combate vão estar disponíveis de forma faseada, estando na sua capacidade máxima entre 01 de julho e 30 de setembro, a chamada "fase Charlie". A época mais crítica em incêndios florestais vai este ano contar com um total de 9.708 operacionais, 2.235 equipas, 2.043 viaturas e 47 meios aéreos, um dispositivo idêntico ao de 2015.

Tomado conhecimento.



Disse que, no passado dia 19 de março, esteve presente na inauguração do Centro de Inovação Empresarial de Santarém – Startup Santarém, implementado na antiga Escola Prática de Cavalaria, que contou com a presença Secretário de Estado da Indústria, João Vasconcelos.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara deu conhecimento que um grupo de 30 jovens de todo o país, acompanhados por 6 monitores, estiveram em Abrantes, no dia 21 de março, naquela que foi a primeira paragem do Intra Rail (viagens de comboio com alojamento nas Pousadas de Juventude) - férias da Páscoa, uma iniciativa da Movijovem e da CP, integrada na celebração do 30º aniversário do Cartão Jovem EYC.

Para além de uma visita pelo Centro Histórico da Cidade no autocarro "Abusa", os jovens participaram, entre outras atividades, num workshop "Palha de Abrantes", dinamizado pela Pastelaria "Tágide" (no Espaço Jovem) e numa aula de Zumba, pelo "Aquavital", na Biblioteca Municipal António Botto.

Os jovens estiveram no Cineteatro São Pedro, onde assistiram ao IX Fnates – Festival Nacional de Teatro Especial e pernoitaram na Pousada da Juventude.

Tomado conhecimento.

■■

A Presidente da Câmara deu conhecimento que, nos dias 21, 22 e 23 de março, no Cineteatro S. Pedro, teve lugar o IX Festival Nacional de Teatro Especial - FNATES, organizado pelo CRIA-Centro de Recuperação e Integração de Abrantes.

Este festival tem características únicas a nível nacional e trouxe para o CRIA, em 2007, a distinção do Prémio "Igualdade na Diversidade, no âmbito do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos, pela realização do FNATES.

Esta edição contou com a participação de cinco grupos de teatro oriundos de vários pontos do país: Marinha Grande, Santarém, Lisboa, Castelo Branco e Porto.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR JOÃO GOMES

O vereador João Gomes disse que, na sequência de pedido apresentado pela Câmara Municipal, a empresa pública Infraestruturas IP, dona das obras que decorrem na ponte rodoviária sobre o rio Tejo, informou, no passado dia 24 de março, que já foram concluídos os trabalhos de intervenção no leito do rio.

Já relativamente aos condicionalismos ao trânsito, a empresa disse que, no decorrer da presente semana, fará um novo ponto de situação.

Desta forma, o vereador João Gomes disse que o açude poderá ser novamente insuflado e espelho de água colocado a funcionar, pelo que irão tomar-se as necessárias diligências nesse sentido.

Quanto aos condicionalismos ao trânsito, ainda aguarda pelo ponto de situação referido pela empresa, mas continuará a acompanhar o processo de forma próxima, para que se possa, a todo o tempo, dar conhecimento à população do ponto de situação.

Está, contudo, ciente de que deverá ser muito difícil a eliminação de todos os condicionalismos ao trânsito até ao final do corrente mês de março. Relembrou que, mesmo depois da eliminação desses condicionalismos, as obras na ponte irão continuar, não estando, neste momento, garantido se data prevista inicialmente para a sua conclusão, se mantém.

Respondendo à vereadora Elza Vitório, o vereador João Gomes disse que seria colocado um piso novo no tabuleiro da ponte e que a largura necessária à passagem de cadeira de rodas será assegurada no lado esquerdo da ponte, no sentido Abrantes – Rossio ao Sul do Tejo.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR MANUEL VALAMATOS

O vereador Manuel Valamatos, a propósito do Açude Insuflável, informou que, antes de se insuflarem as comportas, foi necessária a realização de trabalhos de limpeza na área da escada de peixes, que se encontram atualmente a decorrer.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento de correspondência da Abrantaqua acerca do processo de aquisição de terreno para a construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais – ETAR dos Carochos. Segundo a mesma, em junho de 2013, foi celebrado entre a empresa, Jorge Ferreira Dias e a sua esposa, um contrato promessa de compra e venda de parcela de terreno destinada à instalação e exploração da ETAR dos Carochos, tendo sido pago aos promitentes vendedores, antecipadamente, na data da sua celebração, o valor total estabelecido para a transmissão da parcela, no montante de 25.000€.

Nessa data, os promitentes vendedores declararam que a Abrantaqua poderia aceder e utilizar livremente a parcela de terreno destinada à instalação e exploração da ETAR.

A escritura pública de compra e venda não foi celebrada no prazo inicialmente previsto por ter sido suscitada a questão da impossibilidade de destaque da parcela para venda a uma entidade privada, em face da legislação aplicável.

Esta questão é, em tudo, similar à de outros terrenos que a Abrantaqua prometeu adquirir para instalação de infraestruturas afetas à exploração da concessão, em que também surgiram dificuldades relacionadas com o destaque das parcelas correspondentes, nomeadamente para a ETAR de Bicas.

Perante as referidas dificuldades, a empresa solicitou a colaboração dos serviços jurídicos no sentido de se analisar a possibilidade de transmissão a favor do Município, para posterior integração na concessão, processo esse que se encontra ainda em curso.

A Presidente da Câmara, em resposta ao vereador Avelino Manana, disse que a posição da Câmara Municipal se encontra devidamente salvaguardada.

Tomado conhecimento.

■■■

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, apresentou correspondência da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, a remeter resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado pela Câmara Municipal relativamente ao travessão no rio Tejo, junto à Central Termoelétrica do Pego. – PG 266629

O vereador Avelino Manana disse que gostaria de tentar clarificar as posições que a CDU tem vindo a tomar relativamente a este assunto. O documento agora apresentado está em conformidade com o que foi transmitido à CDU, quando esta solicitou esclarecimentos sobre o mesmo assunto. Ambos referem que as condições não haviam sido cumpridas.

Considera que o problema do rio Tejo deve ser olhado de uma forma global, quer ao nível do caudal, quer da poluição, e de todas as suas consequências.

Não é intenção da CDU, de modo algum, penalizar qualquer empresa, nomeadamente, e neste caso, a PEGOP, mas mantém a sua posição de firmeza relativamente às questões que prejudicam o rio Tejo e o ambiente e ao cumprimento das condições impostas.

A Presidente da Câmara disse que a sua posição é claramente de defesa da PEGOP neste processo, já que é sua convicção que, com a finalização das obras de reposição do travessão, irá manter-se a passagem de peixes existente no anterior travessão. Já reuniu várias vezes sobre este assunto e a sua percepção é de que as preocupações são bastante infundadas.

Estranha que a empresa esteja a cometer ilegalidades, face aos seus compromissos e às certificações que detém a nível ambiental. Estranha também o atual discurso da APA e a sua demissão de todo este processo, que já terá, provavelmente, dois anos.

Julga haver um grande mal entendido relativamente a este assunto, mas que não lhe caberá, a si, esclarecer-lo.

Estranha também falar-se tanto de navegabilidade no rio. Só quem não conhece o rio é que não sabe que há muito que mesmo antes da intervenção da PEGOP já não existiam condições de navegabilidade naquele local.

Destacou os reais problemas de fundo do rio Tejo – o reduzido caudal e a poluição, que já vem desde Espanha e que se agrava em Vila Velha de Rodão – e disse que não se deveriam levantar problemas quando estes efetivamente não existem.

Quanto à passagem de peixes, referiu que, aquando da construção do açude insuflável, ter sido obrigatório – e bem – garantir-se a passagem de peixes e o caudal ecológico. Contudo, quando estão em causa interesses económicos, as obrigatoriedades não são as mesmas. Por exemplo, a Barragem de Belver é completamente estanque e os peixes não passam.

Considera que existem questões que tolhem o pensamento das pessoas e que as impedem de ter uma visão mais alargada, quando esquecem os problemas de fundo do rio e se focalizam em questões que não são efetivamente problemas.

■■

Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a proposta de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e o Instituto Politécnico de Tomar, através do qual o segundo cede ao primeiro a Licença de utilização do software "Intelligence Operation Centre - IOC", e respetiva infraestrutura (hardware), para efeitos de construção do Centro de Monitorização do Projeto Abrantes Cidade Inteligente. – PG 268763

Deliberação: Por unanimidade, aprovar minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e o Instituto Politécnico de Tomar, através do qual o segundo cede ao primeiro a Licença de utilização do software "Intelligence Operation Centre - IOC", e respetiva infraestrutura (hardware), para efeitos de construção do Centro de Monitorização do Projeto Abrantes Cidade Inteligente.

■■■

Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 11 de março de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 10,49 ha, na propriedade denominada Barroqueira, matrizes 1 AV, 11 AV, 12 AV, 34 AV, 35 AV, 36 AV, 37 AV e 39 AV, da União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Joaquim Cordeiro Pereira. – PG 263913

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A vereadora Elza Vitório, sobre os pontos nºs 03 a 08, inclusive, da ordem de trabalhos, questionou a Presidente da Câmara sobre o que aconteceria se a Câmara Municipal emitisse parecer desfavorável a esta ação de rearborização.

A Presidente da Câmara respondeu que o parecer desfavorável da Câmara Municipal conduziria, provavelmente, ao indeferimento do pedido. Contudo, face à legislação, e estando reunidos uma série de requisitos técnicos e legais, a câmara não poderá emitir um parecer desfavorável à ação só porque não concorda.

A vereadora Elza Vitório questionou se já existe um estudo sobre o impacto da plantação de eucaliptos no concelho de Abrantes.

A Presidente da Câmara disse que o que aqui está em causa é a replantação de eucaliptos em áreas onde estes já existem, pelo que o impacto não é alterado.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 10,49 ha, na propriedade denominada Barroqueira, matrizes 1 AV, 11 AV, 12 AV, 34 AV, 35 AV, 36 AV, 37 AV e 39 AV, da União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Joaquim Cordeiro Pereira, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 23 de fevereiro de 2016.

■■

Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 11 de março de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 15,59 ha, na propriedade denominada Vale das Mós, matrizes 56 P, 79 P, 245 R, 255 R, da União das Freguesias das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Augusto Correia Duarte – PG 263914

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 15,59 ha, na propriedade denominada Vale das Mós, matrizes 56 P, 79 P, 245 R, 255 R, da União das Freguesias das Freguesias de São Facundo

e Vale das Mós, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Augusto Correia Duarte, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 24 de fevereiro de 2016.



Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 11 de março de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 0,63 ha, em Chão das Murteirinhas, na freguesia de Fontes, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por M. Olinda. – PG 263915

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 0,63 ha, em Chão das Murteirinhas, na freguesia de Fontes, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. M. Olinda, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 24 de fevereiro de 2016.



Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 11 de março de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 102,56 ha, em Vale de Zebro e Pedregulho, na União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Altri Florestal SA. – PG 263918

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 102,56 ha, em Vale de Zebro e Pedregulho, na

União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Altri Florestal SA, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF, e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 24 de fevereiro de 2016.

@@

Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 11 de março de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 2,00 ha, as propriedades, com as denominações Beirins, matriz 3 AD 4 A, da União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e Vale do Poço, matriz 31 BM da freguesia de Carvalhal, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Natureza Virgem – Exploração Florestal Lda. – PG 263919

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 2,00 ha, as propriedades, com as denominações Beirins, matriz 3 AD 4 A, da União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e Vale do Poço, matriz 31 BM da freguesia de Carvalhal, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Natureza Virgem – Exploração Florestal Lda., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF, e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 24 de fevereiro de 2016.

@@

Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 17 de março de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 1,65 ha, a propriedade com a denominação Fragoso, matriz M-20, da União das Freguesias de Alvega e Concavada, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Maria da Luz Carpinteiro Estriga. – PG 265454

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 1,65 ha, a propriedade com a denominação Fragoso, matriz M-20, da União das Freguesias de Alvega e Concavada, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Maria da Luz Carpinteiro Estriga, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF, e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 04 de março de 2016.

■■■

Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

Nº 09 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, do seguinte teor:

"Ao abrigo da alínea g) do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12/9, que define ser competência da Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;

Considerando que este processo diz respeito à aquisição de um prédio urbano em ruínas, objeto de contrato promessa de compra e venda, outorgado em 14.03.2011, já demolido e incorporado no Centro de Acolhimento do Tejo;

Considerando que os herdeiros da D. Maria Adelaide só agora entregaram a documentação necessária para que a aquisição definitiva se possa concretizar;

Remete-se a minuta da escritura para aprovação na Câmara Municipal, delegando-se poderes na Srª. Presidente para a sua assinatura." – PG 12327

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a minuta de escritura de compra e venda a celebrar entre Artur Dias Ribeiro e o Município de Abrantes, referente a um prédio urbano, em ruínas, sito na travessa do Marquês, em Rossio ao Sul do Tejo, na União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, concelho de Abrantes, pelo valor de 3.190,00€ (três mil cento e noventa euros), delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos da proposta apresentada.

■■

Nº 10 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, minuta da escritura de compra e venda do lote CS113, do Parque Industrial de Abrantes, inscrito na matriz sob o artigo 7824 da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Inspeccentro – Inspeção Periódica de Veículos Automóveis, SA., pelo valor de 35.540,00€ (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta euros), bem como minuta do respetivo documento complementar, elaborado nos termos do nº2 do artigo 64º do Código do Notariado, que fará parte integrante da referida escritura. – PG 268351

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de escritura de compra e venda, assim como a minuta do respetivo documento complementar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para as suas assinaturas.

■■

Nº 11 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, minuta do contrato de cedência para exploração da Estação de Canoagem de Alvega, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Casa do Povo de Alvega, pelo valor mensal de 50,00€ (cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 257422

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato de cedência para exploração da estação de canoagem de Alvega, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 12 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de março de 2016, remete minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Federação de Triatlo de Portugal, para realização, em Abrantes, das seguintes provas: "VI Duatlo de Abrantes - João Campos" – Taça Portugal PORTerra, Prova Aberta e Campeonato Nacional Jovem, no dia 9 de abril de 2016 e o "IX Triatlo de Abrantes", constituído pela prova: Campeonato Nacional Jovem e Taça de Portugal no dia 2 e 3 de julho de 2016, competindo ao Município de Abrantes, entre outras, uma participação financeira no valor total de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros). – PG 267318

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 13 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 23 de março de 2016, remetendo para aprovação, pedido de parecer prévio vinculativo, com vista à conceção e elaboração de projeto de execução, para implantação de um monumento escultórico, em local a designar, que simbolize a elevação de Abrantes a cidade, no âmbito das comemorações do Centenário da Cidade de Abrantes, que irão decorrer ao longo do ano 2016, pelo valor base de 65.001,00€ (sessenta e cinco mil e um euros), a que acresce o IVA, se a ele houver direito, sendo, para o efeito, convidado ao ajuste direto o prestador de serviços João Charters de Almeida e Silva. – PG

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido parecer prévio, nos termos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 14 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, acerca do pedido da União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, a solicitar a dispensa do pagamento taxas relativas à operação urbanística para construção de muro de vedação, em Aldeia do Mato. – PG 258459

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das taxas relativas à operação urbanística para construção de muro de vedação, no valor de 10,76€ (dez euros e setenta e seis céntimos).

Tratando-se de apoio a Junta de Freguesia, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea j) do nº1 o Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

Nº 15 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente ao pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Martinchel, a solicitar a dispensa de pagamento das taxas inerentes ao alvará de autorização e à atribuição de número de polícia para edifício de apoio à realização de festas populares na Azinhaga da Várzea (Martinchel). – PG 264967

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das respetivas taxas, no montante de 288,92€ (duzentos e oitenta e oito euros e noventa e dois céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 16 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou informação relativa à reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, sob o tema "Abandono/Absentismo Escolar em Abrantes: Como Agir?". – PG 267353

Tomado conhecimento.

Nº 17 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou informação relativa à reunião Extraordinária do Conselho Local de Ação Social de Abrantes, realizada no dia 3 de março de 2016. – PG 267349

Tomado conhecimento.

■■

Nº 18 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referindo que a Escola EB1 de Abrançalha de Baixo encontra-se cedida à Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário Cres.Ser, a qual denunciou o protocolo por já não necessitar das instalações, pelo que a Associação Espaço Vida - Associação de Desenvolvimento Comunitário vem solicitar a cedência da referida escola.

Assim sendo, remete para aprovação a minuta do protocolo tipo, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação Espaço Vida - Associação de Desenvolvimento Comunitário, com vista à cedência precária da Escola EB1 de Abrançalha de Baixo, para o desenvolvimento de atividades em prol da comunidade. – PG 261013

Deliberação: Por unanimidade, aceitar a rescisão do protocolo celebrado com a Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário Cres.Ser e aprovar a minuta de protocolo com a Associação Espaço Vida - Associação de Desenvolvimento Comunitário, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 19 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 29 de março a 11 de abril de 2016, no âmbito do plano de atividades para 2016 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 268024

Tomado conhecimento.

■■

Nº 20 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Riomoinhense, datado do de 25 de novembro de 2015, a solicitar um aditamento ao protocolo de cedência de instalações celebrado com a Câmara Municipal de Abrantes, designadamente a alteração da duração do protocolo de cedência de 5 para 30 anos, com vista a uma candidatura ao novo quadro de fundos comunitários que, para efeitos de elegibilidade, exige àquela instituição a permanência de vários anos no edifício onde funciona. – PG 252080

01
Clemente

Deliberação: Por unanimidade, aceitar a proposta de alteração da cláusula relativa ao prazo da cedência das instalações de 5 para 30 anos, sem prejuízo da possibilidade de prever a resolução do protocolo antes de findo o período de cedência, por razões de necessidade ou de alteração de interesse público, tendo em conta as conversações mantidas com a direção da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Riomoinhense, visando a melhoria das instalações da sede para a melhoria do seu projeto de formação de músicos.

Deverá ser elaborado documento formal de alteração que obedeça às demais formalidades do protocolo inicial.

■■

Nº 21 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido da ESTAtuna – Associação Cultural, a solicitar a cedência gratuita do auditório e do pequeno auditório do Cine Teatro de S. Pedro para dia 23 de abril 2016, com vista à realização do festival de tunas enquadrado na XVII fESTA – Cidade de Abrantes. – PG 264809

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 129,16€ (cento e vinte e nove euros e dezasseis céntimos), referente à cedência do Auditório e de 53,84€ (cinquenta e três euros e oitenta e quatro céntimos), pela cedência do pequeno auditório à da ESTAtuna – Associação Cultural, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■

Nº 22 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, remetendo a aprovação a cedência, a título de empréstimo, de 12 grades antimotim à Brigada Mecanizada, para apoio na organização do evento da "Estafeta D. Nun'Alvares", que se realiza no dia 30 de março de 2016. – PG 268585

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência, a título de empréstimo, de 12 grades antimotim à Brigada Mecanizada, para apoio na organização do evento da "Estafeta D. Nun'Alvares", que se realiza no dia 30 de março de 2016.

■■■

Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 23 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 33 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 11 de março de 2016, acerca da empreitada de "Construção do Centro Escolar de Bemposta", adjudicada a José Manuel de Silva Fidalgo, com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos, a qual foi realizada em 26 de fevereiro de 2016.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 10 de fevereiro de 2012, que corresponde a um tempo decorrido de 4 anos completos, poderá ser liberada 15% da garantia da obra, ou seja, 26.047,53€ (vinte e seis mil e quarenta e sete euros e cinquenta e três céntimos), correspondendo à garantia bancária nº 2011.00464 da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.

Esta garantia ficará com um valor residual de 17.365,02€ (dezassete mil trezentos e sessenta e cinco euros e dois céntimos). – PG 262766

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação faseada da caução da empreitada de "Construção do Centro Escolar de Bemposta", adjudicada a José Manuel de Silva Fidalgo, de acordo com a informação nº 33 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 11 de março de 2016.

■■■

Nº 24 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 40 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 21 de março de 2016, acerca da empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola E.B. Nº 1 de Tramagal para Centro Escolar", adjudicada à sociedade comercial Construções José Coutinho, S.A., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos, a qual foi realizada em 18 de março de 2016.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 10 de fevereiro de 2012, que corresponde a um tempo decorrido de 4 anos completos, e tendo em conta que já foi liberada 75% relativa ao primeiro e segundo e terceiros anos, poderá ser liberada agora mais 15%, ou seja, 14.660,89€ (catorze mil seiscentos e sessenta euros e oitenta e nove céntimos), da caução de obra, para o efeito poderá ser reduzida garantia bancária nº 2537.003088.993 da Caixa Geral de Depósitos, S.A, no referido montante.

Após esta redução a referida garantia apresentará o valor de 9.773,92€ (nove mil setecentos e setenta e três euros e noventa e dois céntimos). – PG 265330

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação faseada da caução da empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola E.B. Nº 1 de Tramagal para Centro Escolar", adjudicada

à sociedade comercial Construções José Coutinho, S.A., de acordo com a informação nº 40 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 21 de março de 2016.

□□

Nº 25 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 39 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 21 de março de 2016, acerca da empreitada de "Reconstrução de Muro sem Preservação das Características Construtivas na Avenida do Paiol - Abrantes", adjudicada à sociedade comercial Construções José Coutinho, S.A., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos, a qual foi realizada em 18 de março de 2016.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 09 de junho de 2011, que corresponde a um tempo decorrido de 4 anos completos, e tendo em conta que foi liberada 75% relativa ao primeiro e segundo e terceiros anos, poderá ser liberada agora mais 15%, ou seja, 1.669,42€ (mil seiscentos e sessenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), dos valores retidos para o efeito, no referido montante.

Após esta redução o valor do depósito passará a ser de 1.112,95€ (mil cento e doze euros e noventa e cinco cêntimos). – PG 265331

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação faseada da caução da empreitada de "Reconstrução de Muro sem Preservação das Características Construtivas na Avenida do Paiol - Abrantes", adjudicada à sociedade comercial Construções José Coutinho, S.A., de acordo com a informação nº 39 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 21 de março de 2016.

□□

Nº 26 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 17 de março de 2016, que, no seguimento de ata do júri do procedimento para adjudicação da empreitada da obra "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", datada de 17 de março de 2016, relativa a pronúncia dos erros e omissões identificados pelos interessados, aprovou o seguinte: – PG 64529

- Mapa de medições retificado;
- Mapa de quantidades de trabalho retificado;
- Mapa de orçamento retificado;
- Fixar o preço base em 4 586 076,14 € (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e setenta e seis euros e catorze cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Na sequência da suspensão do procedimento pré-contratual motivada pela entrega da lista de erros e omissões, que termina em 18 de março de 2016, aprovou ainda que o prazo para a



apresentação de propostas seja alterado para as 23:59 horas do dia 24 de março de 2016 e a abertura de propostas seja realizada no dia 28 de março de 2016 pelas 10:00 horas.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a retificação às peças e a fixação do novo preço base e ainda a alteração do prazo para apresentação das propostas, no âmbito do procedimento para adjudicação da empreitada da obra "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos".

A vereadora Elza Vitório votou contra a proposta em coerência com a sua posição assumida anteriormente relativamente ao "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes", ainda que veja como muito positiva a reabilitação do Convento de S. Domingos.

■■

Nº 27 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 22 de março de 2016, que, no seguimento de ata do júri do procedimento para adjudicação da empreitada da obra "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", datada de 21 de março de 2016, relativa à pretensão apresentada por interessado para prorrogação de prazo para apresentação das propostas, decidiu pela não aceitação da mesma, mantendo-se o prazo de seis dias, fixado nos termos do artº 61º do Código dos Contratos Públicos, o qual ocorrerá até às 23:59 horas do dia 24 de março de 2016. – PG 64529

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que decidiu pela não aceitação da pretensão apresentada por interessado para prorrogação de prazo para apresentação das propostas, no âmbito do procedimento para adjudicação da empreitada da obra "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos".

A vereadora Elza Vitório votou a favor por considerar que se trata de uma questão meramente administrativa, ainda que no contexto do "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes".

Nº 28 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, na sequência do pedido do Agrupamento de Escuteiros nº 697 de Rossio ao Sul do Tejo, a solicitar a cedência de transporte com isenção do pagamento das respetivas taxas, de Rossio ao Sul do Tejo para o Aeroporto de Lisboa e vice versa, com saída no dia 30 de março de 016 às 02:30 horas e regresso no dia 02 de abril de 2016 pelas 22:00 horas, no âmbito de um Intercâmbio entre Escuteiros insulares e continentais a realizar na Madeira. – PG 265659

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do autocarro municipal de 25 lugares, para proceder ao transporte do Agrupamento de Escuteiros nº 697 de Rossio ao Sul do Tejo, nos termos solicitados, mediante a dispensa total do pagamento respetivo, no valor de 468,51€ (quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos).

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção e à Divisão de Gestão Financeira e Administrativa para os devidos efeitos.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 29 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de março de 2016, acerca da construção de um muro de vedação em terreno localizado na Rua da Fonte Velha, Aldeia do Mato, Abrantes, requerido pela União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto. – PG 258096

Deliberação: Por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de parecer prévio não vinculativo previsto no nº 2 do Artigo 7º ("Operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública"), devendo contudo, recomendar-se à União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, que restrinja o desenvolvimento linear do muro proposto a Norte ao estritamente necessário (em função das terras a suportar do seu lado Nascente), de modo a que o seu topo assegure a maior distância possível à plataforma rodoviária da Rua da Fonte Velha, nos termos da referida informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, para os devidos efeitos.

■■

Nº 30 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência do pedido apresentado por João Dinis Nogueira da Silva, para atribuição de número de polícia, remete para aprovação a atribuição do topónimo de "Beco do Lopo", em Abrantes, face ao sugerido pelo SSIG/SOT da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e em articulação com a União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede. Consequentemente remete, também para aprovação, a atribuição do número de polícia 163. – PG 217804

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo "Beco do Lopo", em Abrantes, conforme sugerido pelo SSIG/SOT da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e em articulação com a União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, bem como o número de polícia 163, face ao pedido apresentado pelo munícipe João Dinis Nogueira da Silva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

■■

Nº 31 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 04/2016 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de março de 2016, acerca do pedido de emissão de Declaração de Interesse Público Municipal, destinada à instrução de processo de regularização de edificações destinadas à fabricação de carvão vegetal e de produtos associados (CAE 20142 Ver. 3), consubstanciadas em 11 (onze) fornos de alvenaria e anexos de apoio para arrecadações e instalações sanitárias, construídos sem o indispensável licenciamento, requerido por Manuel Lopes de Oliveira e Outro. – PG 254618

Deliberação: Por unanimidade, considerar como insuficiente o teor da informação apresentada junto com o pedido, devendo ser instruído com informação complementar que habilite a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais, configurada nos termos das alíneas constantes do nº 5 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro;

Conceder um prazo máximo de 15 (quinze) dias para o efeito, de modo a que tal aperfeiçoamento possa contribuir para reanálise do pedido e, em caso de pronúncia favorável, encaminhar-se o processo para decisão do órgão competente (Assembleia Municipal).

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

■■

Nº 32 – Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 33 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 14 de março de 2016, a autorizar a cedência do Mercado Criativo, para o dia 19 de março de 2016, à Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, Abrantes, para realização de uma festa de final de período, mediante a dispensa do pagamento das taxas associadas, no valor de 80,85€ (oitenta euros e

oitenta e cinco céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º, 13º e 73º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município. – PG 262239

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a cedência do Mercado Criativo para a realização de uma festa de final de período, com a dispensa do pagamento das taxas associadas no valor de 80,85€ (oitenta euros e oitenta e cinco céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º, 13º e 73º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 24 de fevereiro de 2016.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e vinte minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Flávia Inês Mendes
A TÉCNICA SUPERIOR
Cátia Alexandra Faria Sá

CD
JK

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.03.2016

Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação			
Número	Data	NIF	Nome / Morada	Tipo	Data	Teor	
PG16320/2015:249847	18-11-2015	166536482	Maria Heléia do Carmo Florindo Barquinha / Av. Canto e Castro, Lote 41 - 4.º Dto - Urbanização Vila Chã - Amadora	Ampliação de habitação / Rua Principal - Carreita do Mato - Aldeia do Mato - União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	17-03-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG1043/2016:258581	19-01-2016	219176361	Gonçalo Manuel Pedro Louro / Rua das Escolas - Fontes	Rua Augusto Amaral, Lote 108 - Bairro Sol Nascente - Odivelas	Despacho	17-03-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG2273/2015:208592	10-02-2015	133964760	Rosa Dias Antunes / Rua de São Pedro, n.º 80 - Estoril	Alterações em moradia unifamiliar / Escadinhais da Felicidade - Senteiras - Fontes	Despacho	18-03-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG10761/2014:182374	23-07-2014	501496653	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Martinchel / Casa Paroquial - Martinchel	Legalização de edifícios / Azinheira da Várzea - Martinchel	Despacho	18-03-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG2978/2016:264454	25-02-2016	102653674	Maria Beatriz de Oliveira Martins Balsinha / Rua da Senhora do Monte, 13 - 2.º - Direito - Lisboa	Legalização de anexo / Rua da Palmeira - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	18-03-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG16330/2015:249871	18-11-2015	113577150	Generosa Serras / Rua do Bairro Novo, 54 - Tramagal	Construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação / Rua da Fonte, Lote 2 - Crucifixo - Tramagal	Despacho	22-03-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG1736/2015:20701	30-01-2015	502835370	José Cattocha - Imóveis, S.A / Rua de São Círio, n.º 13 R/C - Lisboa	Legalização de alterações em edifício destinado a culto religioso / Av. João Augusto Silva Martins, n.º 128 - Arrifana - União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	18-03-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos

Cel

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.03.2016

Número	Processo	Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		Data	NIF	Nome / Morada	Tipo	Data	Teor
PG15478/2014:195116	31-10-2014	111246970	Rui Manuel Pratas Duarte / Rua do Campo da Bola, n.º 68 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Reconstrução de garagem / Rua do Campo da Bola, n.º 68 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	17-03-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG3920/2016:267425	15-03-2016	106313061	António Alves Rosa / Rua Estreita, 12 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de anexo / Rua Estreita, 12 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	18-03-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG2772/2016:263839	22-02-2016	501920390	Centro Social Interparoquial de Abrantes / Rua Dom António Prior do Crato, 244 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de habitação / Rua da Igreja - Chainça - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	18-03-2016	Rejeitado liminarmente o pedido nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se o indispensável período de audiência prévia escrita ao interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.
PG14362/2015:243808	07-10-2015	103147500	António José Pereira Martinho / Rua da Fonte de São José, 43 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de ampliação em edifício destinado a armazéns / Avenida D. João I - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	22-03-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG12943/2015:239556	08-09-2015	105421340	João Pedro Rodrigues Amaro / Rua Professora Alice Brito, 22 - Souto - União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Construção de anexo destinado a arrumos / Praça Luís de Camões, n.º 130 - Souto - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	18-03-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

✓

Reiação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.03.2016

Número	Processo	Data	NIF	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Tipo	Data	Despacho / Deliberação	
				Nome / Morada	Teor					
PG13769/2015:241987	24-09-2015	128368268	Cesaltina Oliveira Pires / Bairro do Alvito, 37 - 1.º - Lisboa	Manuel dos Santos Passarinho / Largo da Portela, 15 - Carvalhal	Legalização de ampliação de habitação e Legalização de anexo / Largo da Azinhaga, n.º 3, Portelas, União de Freguesias de Alvoga e Concavada	Despacho	18-03-2016		Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	
PG839/2016:257850	14-01-2016	153625210	Nossa Senhora da Boa Viagem, Carvalhal	Alteração de habitação / Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, Carvalhal	Despacho	18-03-2016			Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	
PG3169/2016:265036	01-03-2016	162660847	Manuel Carlos da Silva Pereira / Rua Nossa Senhora das Gracás, n.º 327 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização / alteração de edificações e construção de anexo - Rua Nossa Senhora das Gracás, n.º 327 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	18-03-2016			Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	
PG2972/2013:109199	19-02-2013	128470895	Maria dos Anjos Rosa Machado / Rua Nossa Senhora do Tojo, n.º 14 - Fontes	Alteração de habitação unifamiliar / Rua Nossa Senhora do Tojo, n.º 14, Senteiras - Fontes	Despacho	18-03-2016			Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	
PG4868/2015:215922	27-03-2015	177471409	Fernando Manuel Gil Vicente Justo / Estrada Nacional 118, n.º 71 - Pego	Legalização de alterações em edifício / Estrada Nacional 118, n.º 71 - Pego	Despacho	18-03-2016			Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	

C
cte

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.03.2016

Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação			
Número	Data	NIF	Nome / Morada	Tipo	Data		
PG7892/2015:223932	22-05-2015	12320408	António Manuel Domingas Madeiras / Rua José Régio, n.º 18 - 1.º A - Aires - Palmela	Legalização de anexo existente - Rua Principal, n.º 34 - Arreediadas - União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	17-03-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.